



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 006-A, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial no Município de Indaiabira – MG pelo falecimento de ex-servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do ex-servidor público municipal **Antônio José dos Santos**, ocorrido na noite do dia 12 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que o mesmo prestou bons serviços ao Município de Indaiabira;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia em todo o território do município de Indaiabira e **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais neste dia 13 de fevereiro de 2017, em sinal de profundo pesar pelo aludido falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 13 de fevereiro de 2017.

José Svirino da Silva
Prefeito Municipal